



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

Processo Licitatório nº.: **069/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **044/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **024/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Ludmila de Sousa Guimaraes e Clênia Cecília Coelho Braga

Gestor da Ata de Registro de Preços: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas de todas as secretarias do município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.461.122/0001-64**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1482, Bairro Ipanema, **PATOS DE MINAS /MG**, CEP 38706-509, telefone (34) 9.9165-7325, e-mail arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Furlan, inscrito no CPF nº 026.258.456-51, e RG nº. 286.045.745, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 069/2025 – Pregão Eletrônico nº. 044/2025 – SRP nº. 024/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **113**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
0113	SACO HAMPER 120 LITROS, MEDIDAS DE 90 X 1,05CM	5.800	UN	R\$14,95	R\$86.710,00
				Total Cancelado: R\$86.710,00	





CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 23 de dezembro de 2025.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

(Interino)

Júlio dos Reis Pereira

**ARCEPATOS
DISTRIBUIDORA LTDA**

Carlos Henrique Furlan

TESTEMUNHAS: Clênia Cecília Coelho e Ludmila de Sousa Guimaraes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3302-58F7-E368-D1B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 23/12/2025 14:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 23/12/2025 14:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÊNIA CECILIA COELHO (CPF 035.XXX.XXX-56) em 24/12/2025 07:49:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 29/12/2025 08:54:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES (CPF 161.XXX.XXX-04) em 29/12/2025 09:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 12.461.122/0001-64) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE FURLAN (CPF 026.XXX.XXX-51) em 07/01/2026 10:56:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/3302-58F7-E368-D1B4>